

**EDITAL DE MATRICULAS E ENCARGOS EDUCACIONAIS DO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO DE CAÇADOR**

A **Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Funiarp)**, entidade pública com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.798.828/0001-00, com sede na Rua Victor Baptista Adami, nº 800, centro, CEP 89500-199, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, mantenedora do **Colégio de Aplicação de Caçador**, de acordo com a Lei nº 9.870/99 e da Medida Provisória nº 2.173-24, de 23/08/2001, comunica aos senhores pais e alunos, ou a quem interessar possa, o processo de realização das matrículas escolares para 2026:

1º. As matrículas deverão ser efetuadas no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, pelo Portal de Matrícula <https://uniarp.edu.br/MatriculaCA> ou presencialmente na Secretaria do Colégio, localizada na Rua Victor Baptista Adami, nº 800, Bloco B, nesta cidade, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

2º. O Colégio de Aplicação de Caçador disponibilizará um total 800 vagas, sendo 8 turmas para a Educação Infantil, 18 turmas para o Ensino Fundamental I e II, e 6 turmas para o Ensino Médio.

3º. Os encargos educacionais serão divididos em doze (12) parcelas, sendo que a matrícula será considerada a primeira (vencimento até 7 de janeiro de 2026), e as seguintes, de igual valor, terão vencimentos mensais, sempre no dia 7, a partir de fevereiro, até dezembro de 2026.

4º. De acordo com a Resolução Colégio de Aplicação nº 001/2025 os valores das mensalidades e dos materiais didáticos para os atuais alunos e para alunos novos serão:

MENSALIDADES – 12 PARCELAS	
NIVEL DE ENSINO	VALOR
EDUCAÇÃO INFANTIL (integral)	R\$ 1.791,88
EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.094,82
ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.144,31



ENSINO MÉDIO	R\$	1.306,00
--------------	-----	----------

* Sobre os valores indicados na tabela incidirão os descontos praticados pela instituição de ensino conforme normas internas.

MATERIAL DIDÁTICO		
Nível de Ensino	Total	Parc 6X
Infantil – Grupo I	R\$ 710,58	R\$ 118,43
Infantil – Grupo II	R\$ 1.438,13	R\$ 239,69
Infantil – Grupo III	R\$ 1.463,93	R\$ 243,99
Infantil – Grupo IV e V	R\$ 1.573,58	R\$ 262,26
Fundamental I (1º ao 5º)	R\$ 2.087,43	R\$ 347,90
Fundamental II (6º ao 9º)	R\$ 2.272,33	R\$ 378,72
Médio (1º e 2º ano)	R\$ 2.880,78	R\$ 480,13
Médio (Terceirão)	R\$ 3.648,33	R\$ 608,05

5º. Os atuais alunos terão garantida a preferência para a renovação das suas matrículas até o dia 1º de dezembro de 2025, desde que haja adimplência de encargos educacionais e cláusulas contratuais. Os casos de inadimplência deverão estar resolvidos impreterivelmente até o dia 29 de novembro de 2025.

6º. Alunos novos ou recebidos por transferência poderão anexar a documentação solicitada quando do preenchimento do requerimento de matrícula.

7º. Por ocasião das matrículas, os alunos, pais de alunos ou seus representantes legais celebrarão contratos de prestação de serviços educacionais com a FUNIARP e Termo de Consentimento e Autorização para Tratamento de Dados Pessoais e dos seus Dependentes, sob a égide da legislação em vigor e deste Edital.

8º. A instituição oferecerá condições especiais para famílias que matriculem mais de um filho no Colégio de Aplicação de Caçador, beneficiando o filho mais novo em idade, como segue, respeitando o estabelecido em Resolução emitida pela Reitoria:



- a) Para dois filhos matriculados, ao primeiro a mensalidade será integral e ao segundo será concedida a bonificação de duas (2) mensalidades;
- b) Para três filhos matriculados, aos dois primeiros as mensalidades serão integrais e ao terceiro será concedida a bonificação de quatro (4) mensalidades;
- c) Para quatro filhos matriculados, aos três primeiros as mensalidades serão integrais e ao quarto será concedida a bonificação de seis (6) mensalidades.

Caçador/SC, 16 de setembro de 2025.

Dayane Regina de Moura Lunardelli
Diretora Geral do Colégio de Aplicação de Caçador

